

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CAF

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC  
Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE

PSES: 73126 /2026

LOCAL: Videoconferência

DATA: 27/03/2026

HORÁRIO: 14 hrs.

Portaria nº 474 de 30/01/2026 - DOE nº 22699

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde da Grande Florianópolis

No dia 27 de março de 2026, às catorze horas, foi realizada, por videoconferência, a 4ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 05/2023, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/ CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC). A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

**ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2025;**

**ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2025;**

**ITEM III - Informes.**

A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento, Regras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto) do Contrato de Gestão 05/2023, e nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados, enviados pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) referente aos meses apresentados. Em relação a aferição financeira, a cada 06 (seis) meses o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que corresponde a 70% do valor da parte variável do custeio mensal; a cada 03 (três) meses procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que corresponde a 30% do valor da parte variável do custeio mensal, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão 05/2023. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2025**, foi apresentado a Análise Parcial da Produção Assistencial: verificou-se que o HEMOSC apresentou média mensal de procedimentos/ exames compatível com o previsto em contrato, sendo que todos os serviços atingiram desempenho superior a 90% do volume pactuado. No período avaliado, a unidade alcançou o total de 134.974 procedimentos/exames em relação à meta global, correspondendo a 100% do peso percentual das atividades. Registra-se que a aferição financeira é realizada semestralmente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

---

41 estando devidamente documentada no Relatório de Avaliação do 2º trimestre de 2025.  
42 Análise dos Indicadores de Qualidade, conforme informações encaminhadas pelo HEMOSC  
43 e validadas pela GAEMC, constatou-se que, no 1º trimestre de 2025, houve cumprimento  
44 integral de todos os indicadores contratados, não sendo identificado impacto financeiro no  
45 referido período. Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de**  
46 **Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2025 (SES 137765/2025)**. Em seguida foi  
47 apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2025**,  
48 para a Análise da Produção Assistencial: verificou-se que o HEMOSC apresentou média  
49 mensal de 140.328 procedimentos/exames durante o 2º trimestre + 1º semestre de 2025.  
50 Observa-se que todos os serviços alcançaram percentual superior a 90% do volume  
51 contratado, resultando no cumprimento integral das metas e atingimento de 100% do peso  
52 percentual das atividades, não sendo apurado desconto financeiro no período. No que se  
53 refere aos Indicadores de Qualidade, conforme dados encaminhados pela unidade e  
54 validados pela GAEMC, conclui-se que, no 2º trimestre de 2025, o HEMOSC cumpriu  
55 integralmente todos os indicadores pactuados, não havendo impacto financeiro associado.  
56 Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução**  
57 **do 2º trimestre de 2025 (SES 174783/2025)**. Após, foi apresentado o **ITEM III - Informes**,  
58 no início da reunião foi comunicado a todos os presentes que não é permitida a gravação  
59 durante a reunião, em observância à legislação vigente, especialmente à Lei Geral de  
60 Proteção de Dados Pessoais (LGPD), pois foi identificada, no chat da reunião, a seguinte  
61 mensagem: “*Olá, estou transcrevendo esta chamada com minha extensão Tactiq AI*”,  
62 atribuída ao participante Thiago Andre Silva de Souza, Gerente Administrativo do  
63 HEMOSC. Questionado, o participante esclareceu que a ferramenta realiza gravações  
64 automaticamente, informando, contudo, que a funcionalidade já havia sido devidamente  
65 desativada. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi  
66 lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

---

67  
68 **Nicolli Martins Maciel;**  
69 **Agostinho Luiz Schiochetti;**  
70 **Fabiane Mendes de Melo;**  
71 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

---

72  
73 **Florianópolis, 27 de março de 2026.**  
74



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U80LU0E0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 30/03/2026 às 21:15:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 31/03/2026 às 09:19:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI** (CPF: 627.XXX.169-XX) em 31/03/2026 às 11:28:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 31/03/2026 às 13:41:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzMxMjZfNzY3M3MDdfMjAyNI9VODBMVTBFMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00073126/2026** e o código **U80LU0E0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.